Decreto de 13 de Agosto de 1.947

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1.939, subvencionva com cem cruzeiros mensais e a partir de 1º do corrente mês, a srta. Amélia Gabbardi, designando-a para lecionar na Seção Votauro, em São Valentim.

Prefeitura Municipal de Erechim, 13 de Agosto de 1.947.

Mauricio
Prefeito